MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 021/2023.

Senhores Vereadores,

Apresentamos nesta oportunidade, para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Ordinária Municipal dispondo sobre a autorização de doação e baixa de bem móvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

O presente projeto faz-se necessário para que a Mesa Diretora da Câmara Municipal possa autorizar a doação do veículo Spin, de propriedade desta Casa Legislativa à Prefeitura Municipal de Barra da Estiva.

O veículo foi adquirido há mais de 10 (dez) anos e atualmente sua permanência no patrimônio da Câmara Municipal tem se revelado inviável, considerando-se a relação custo-benefício.

Considerando o fato de que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitaram à Câmara Municipal a cessão de uso do veículo para atender os serviços das referidas Secretarias. Considerando ainda que o veículo em tela será útil ao trabalho que vem sendo desenvolvido por quaisquer das Secretarias Municipais desse Município. Além disso, o Poder Executivo Municipal possui condições de recuperar os veículos em oficina própria se assim o desejar e entender. Por isso, a Mesa Diretora da Câmara Municipal entende plausível a doação do referido veículo à Prefeitura desse Município.

Destarte, esperamos uma manifestação favorável dos nobres pares, certos de que terão o mesmo entendimento em relação ao destino do bem aludido no projeto.

Barra da Estiva – BA, em 10 de novembro de 2023.

Vereador Valter Silva Pereira
Presidente
Autor

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br **E-mail:** cmbe2010@yahoo.com.br

Vereador Antônio Lopes de Araújo
Vice-Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
2ª Secretária

Vereador Elzito Medeiros Freitas
Líder da Maioria

Vereador Carlos André Silva Caires
Vice-Líder da Maioria

Vereador Elzito Freitas Silva
Líder da Minoria

Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-Líder da Minoria

Vereador Fabrício Aguiar Viana

Vereador Manoel Messias Pereira Lacerda

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br